

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Documento disponível em: <https://jaguarplasticos.com.br/>  
Atenção: Quando impresso, este documento passa a ser considerado uma cópia não controlada.

[www.jaguarplasticos.com.br](http://www.jaguarplasticos.com.br)

[instagram.com/jaguarplasticos](https://www.instagram.com/jaguarplasticos) [/jaguarplasticos](https://www.linkedin.com/company/jaguarplasticos)

Av. Vincenzo Granghelli, 636, João Aldo Nassif - Jaguariúna/SP - Brasil - CEP: 13916-058

+55 (19) 3311-2831 | [atendimento@jaguar.ind.br](mailto:atendimento@jaguar.ind.br)

**ÍNDICE**

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Mensagem do Presidente                                                         | 03 |
| Missão, Visão, Valores e Identidade                                            | 04 |
| 1. Objetivo                                                                    | 05 |
| 2. Aplicação                                                                   | 05 |
| 3. Princípios, Valores e Padrões de Conduta                                    | 05 |
| 3.1. Princípios Institucionais                                                 | 05 |
| 3.1.1. Foco na Excelência                                                      | 05 |
| 3.1.2. Ética                                                                   | 05 |
| 3.1.3. Respeito                                                                | 06 |
| 3.1.4. Compromisso com os colaboradores, clientes e outras partes interessadas | 06 |
| 3.1.5. Conformidade Legal                                                      | 06 |
| 3.2. Valores e Padrões de Conduta                                              | 06 |
| 3.2.1. Saúde e Segurança das Pessoas                                           | 06 |
| 3.2.2. Saúde e Segurança do Consumidor                                         | 07 |
| 3.2.3. Respeito Mútuo                                                          | 08 |
| 3.2.4. Direitos Humanos                                                        | 08 |
| 3.2.5. Liberdade de Associação e Direito a Negociação Coletiva                 | 10 |
| 3.2.6. Relação com Clientes, Fornecedores e Concorrentes                       | 10 |
| 3.2.7. Conflito de Interesses                                                  | 11 |
| 3.2.8. Doações e Patrocínios                                                   | 12 |
| 3.2.9. Prevenção à Corrupção e Suborno                                         | 12 |
| 3.2.10. Proteção de Dados e Privacidade de Informações                         | 12 |
| 3.2.11. Tratamento das Redes e Mídias Sociais                                  | 14 |
| 3.2.12. Proteção do Patrimônio                                                 | 14 |
| 3.2.13. Proteção do Meio Ambiente                                              | 14 |
| 3.2.14. Relação com a Comunidade                                               | 16 |
| 3.2.15. Relação com Agentes Públicos                                           | 16 |
| 3.2.16. Posição Política                                                       | 16 |
| 3.2.17. Contato com a Imprensa                                                 | 17 |
| 4. Violações e Medidas Disciplinares                                           | 17 |
| 5. Monitoramento                                                               | 18 |
| 6. Canal de Denúncia                                                           | 18 |
| 7. Revisão e Aprovação                                                         | 19 |

**Mensagem do Presidente**

A Jaguar Plásticos foi fundada em 1978 em Jaguariúna (SP), e é referência nacional em **injeção plástica**, com quase 50 anos de inovação, qualidade e sustentabilidade. Opera com tecnologia de ponta, automação avançada e certificações de qualidade e segurança de alimentos, garantindo excelência em sua operação, dedicada a fabricação de **embalagens industriais e utilidades domésticas**. Clique [aqui](#) e conheça mais sobre a Jaguar Plásticos.

Nesse contexto, nos orgulhamos de ter construído essa história com ética e respeito a todos os públicos. Essa conduta é o que nos sustenta e que depende da participação e o engajamento de todos.

Nos relacionamos com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, membros das comunidades em que atuamos, agentes públicos e sociedade em geral. É fundamental que essas relações sejam pautadas pelo respeito, pela ética e transparência.

Você, colaborador(a), é a peça-chave nessa história e, por isso, é importante que viva diariamente os princípios do **FAZER O CERTO** e **COM A VERDADE**. Com base neles, destacamos neste **Código de Ética e Conduta** as principais atitudes que são esperadas dos nossos colaboradores e dos demais públicos com quem nos relacionamos.

Compreender as diretrizes deste documento é determinante para a manutenção da nossa operação e do crescimento sustentável, equilibrado pelos fatores econômicos, ambientais, sociais e de governança. Por isso, incentivamos todos os colaboradores e demais partes interessadas a se manifestarem, a qualquer momento, sobre dúvidas, desconfortos ou irregularidades. Em hipótese alguma, devemos hesitar na defesa da ética. Esse é um compromisso e uma obrigação de todos. Agradecemos o seu compromisso com a Jaguar Plásticos.

**Vaner Vitor Versori**  
Diretor Presidente



**Nossa MISSÃO**

Desenvolver e produzir soluções em embalagens e utilidades domésticas com inovação contínua, excelência técnica e eficiência operacional, atendendo os mercados mais exigentes com inovação e sustentabilidade promovendo a economia circular.

**Nossa VISÃO**

Ser a referência Brasileira, reconhecida globalmente, em soluções de embalagens e utilidades domésticas que simplificam a vida dos seus clientes, unindo inovação, excelência técnica e sustentabilidade para gerar valor superior a clientes, pessoas e sociedade.

**Nossos VALORES**

- Atitude de Dono: Buscamos sempre a melhor solução que atenda aos objetivos da empresa e sua sustentabilidade financeira e eficiência operacional;
- Valorizar e Transformar Pessoas: Nosso compromisso é proporcionar oportunidades para que cada colaborador desenvolva seu potencial e se torne um profissional de excelência;
- Fazer Sempre o Melhor: A qualidade de entrega para nossos clientes é inegociável;
- Inovação: Sempre buscamos as melhores práticas e tecnologias para atender nossos clientes e mercados;
- Disciplina que Move: A disciplina de execução nos move na busca dos resultados esperados e é vital para nós.

**Nossa IDENTIDADE**

O **Jaguar** (também conhecido como onça-pintada) é um felino da América do Sul, caracterizado pelo corpo coberto de pintas. Cada animal possui uma padronagem exclusiva, de modo que não existem dois jaguares iguais. As pintas são como sua impressão digital.

A marca da **Jaguar Plásticos** traduziu esta **identidade única** e cheia de personalidade por meio de um ícone que remete a uma forma **estilizada** da pinta deste animal.



**1. Objetivo**

Estabelecer os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam os relacionamentos e negócios da Jaguar Plásticos.

**2. Aplicação**

Este Código de Ética e Conduta aplica-se aos membros da Jaguar Plásticos (diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) e parceiros comerciais (representantes, consultores e outros agentes) que atuam em seu nome.

**3. Princípios, Valores e Padrões de Conduta****3.1. Princípios Institucionais**

Os princípios institucionais, constituídos por aspectos ambientais, sociais e de governança, são fundamentais e devem ser seguidos por todos os destinatários deste Código.

- Atue de forma íntegra, honesta e profissional.
- Não aceite qualquer situação contrária a este Código.
- Reporte qualquer violação às diretrizes deste Código.

**3.1.1. Foco na Excelência**

Os destinatários deste Código devem buscar padrões superiores de qualidade nos produtos e serviços, com inovação, melhoria contínua e sustentabilidade dos negócios, tendo como base o comprometimento com os resultados da empresa e a postura profissional exemplar.

**3.1.2. Ética**

Os destinatários deste Código devem ser orientados pela honestidade e ética nas relações com os diversos públicos com os quais a empresa interage, considerando não apenas a conformidade com a lei, mas também os princípios morais e a integridade.



**3.1.3. Respeito**

Não será tolerado qualquer tipo de discriminação em função de orientação sexual e religiosa, gênero, cor, idade, condição física, classe social ou qualquer outra ação que se caracterize como assédio ou desrespeito à integridade moral.

Não se admite qualquer ação de assédio ou abuso de poder, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza.

**3.1.4. Compromisso com os Colaboradores, Clientes e Outras Partes Interessadas**

Em todas as nossas operações, mantemos o compromisso que firmamos com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, para os servir eticamente com simplicidade, humildade e comprometimento.

**3.1.5. Conformidade Legal**

Os colaboradores devem cumprir a legislação que regula nossas atividades, bem como toda e qualquer legislação relacionada a ações criminais. Os gestores devem implementar, manter e melhorar continuamente os processos e a qualificação dos profissionais para não incorrerem em ação contrária às leis. Práticas a serem combatidas:

- Lavagem de dinheiro: Nossas relações de negócio devem ter boa reputação e reconhecida capacitação técnica e comercial. Não devemos realizar qualquer operação com empresas ou pessoas que estejam envolvidos em crimes comprovados de lavagem de dinheiro.
- Combate ao terrorismo: Devemos assegurar que não violamos quaisquer medidas de prevenção ou combate ao financiamento de organizações criminosas ou atos de terrorismo.

**3.2. Valores e Padrões de Conduta****3.2.1 Saúde e Segurança das Pessoas**

A saúde e segurança das pessoas é a principal prioridade na operação da empresa. Investir na gestão dos riscos ocupacionais é um dos principais fatores de decisão da diretoria, que prioriza a seguinte hierarquia: a) eliminação da fonte ou do perigo; b) substituição por agentes menos nocivos; c) controles de engenharia, como isolamento de riscos em máquinas e equipamentos; d) controles administrativos, como desenvolvimento de procedimentos e treinamentos; e, por último, e)

fornecimento de equipamentos de proteção individual. Os colaboradores devem: priorizar a sua saúde e segurança e a dos colegas de trabalho; cumprir regras e procedimentos de segurança no exercício de suas atividades; relatar condições de riscos nos ambientes de trabalho; e, contribuir continuamente com a saúde e segurança das pessoas.

É obrigação dos colaboradores reportar ao gestor responsável e a segurança do trabalho qualquer violação aos procedimentos de segurança. A Jaguar Plásticos tem o direito de aplicar medidas disciplinares a quem negligenciar qualquer medida de segurança ou de agir imprudentemente em sua atividade profissional.



### 3.2.2 Saúde e Segurança do Consumidor

A Jaguar Plásticos produz e comercializa produtos de material plástico, incluindo utilidades domésticas e embalagens para alimentos. Com o propósito de garantir a saúde e segurança dos consumidores, a empresa implementou e mantém sistemas de gestão da qualidade e segurança de alimentos certificados conforme padrões reconhecidos internacionalmente (ISO 9001 e FSSC 22000). Os colaboradores devem seguir os procedimentos operacionais de qualidade e segurança de alimentos, de forma a garantir que os produtos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas e que as embalagens para alimentos estejam isentas de riscos químicos, físicos, biológicos e de alergênicos.



### **3.2.3 Respeito Mútuo**

O respeito mútuo é a base das relações saudáveis e refere-se à consideração, valorização e reconhecimento da dignidade do outro. Exige reciprocidade e aceitação das diferenças.

Na Jaguar Plásticos, não admitimos atos de discriminação, seja em função de orientação sexual e religiosa, gênero, cor, idade, condição física, classe social ou qualquer outra ação que se caracterize como assédio ou desrespeito à integridade moral.

A Jaguar Plásticos busca atrair, selecionar e contratar pessoas qualificadas, independente da posição, com base nas suas competências e potencial de desenvolvimento, promovendo igualdade de oportunidades.

Caso algum candidato apresente restrições para exercer suas funções em determinados horários praticados pela empresa, como, por exemplo, por causa religiosa, a empresa empregará seus esforços para atender a necessidade do candidato, contudo, dentro das oportunidades disponíveis.

Os colaboradores devem: promover um ambiente de trabalho livre de discriminação, com todas as partes com quem se relacionam.



### **3.2.4 Direitos Humanos**

Temos o compromisso com os direitos humanos em nossas práticas de gestão, o que inclui a nossa cadeia de suprimentos, a qual estabelecemos um Código de Ética e Conduta exclusivo para fornecedores e prestadores de serviços.

Nossas ações são direcionadas a erradicação do(a):

- Trabalho infantil: não utilizamos mão de obra infantil em nossas operações, e não compactuamos com tais práticas em nossos fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais. A contratação de menores de 18 anos deverá respeitar as disposições legais, observando, inclusive, a restrição do trabalho noturno e sob condições de riscos ocupacionais. A Jaguar Plásticos, em parceria com instituições públicas e privadas, investe na qualificação de jovens aprendizes.
- Trabalho análogo à escravidão: não admitimos o trabalho análogo à escravidão, que é uma grave violação de direitos humanos que ocorre quando alguém é submetido a trabalhos forçados (atividades impostas sob coação, violência ou ameaça), jornadas exaustivas (carga horária de trabalho ou intensidade de esforço tão extrema que cause danos à saúde física e mental), condições degradantes de trabalho (trabalho que fere a dignidade humana ao desrespeitar direitos fundamentais, como falta de acesso a água potável, ausência de equipamentos de proteção ou falta de saneamento básico) ou restrição de locomoção (impedimento de sair do local de trabalho, por meio de retenção de documentos, violência física ou psicológica, ou o sistema de "servidão por dívida", onde o trabalhador é mantido preso para pagar dívidas ilegais de transporte, moradia ou alimentação cobradas pelo próprio empregador).
- Tráfico de pessoas: não praticamos e não toleramos o tráfico de pessoas, caracterizado como uma das mais graves violações dos direitos humanos na atualidade. Reconhecido como uma forma de escravidão, o tráfico de pessoas é definido pelo art. 149-A do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848 de 1940) como: agenciamento, aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, compra, alojamento ou acolhimento de pessoas mediante grave ameaça, violência, coerção, fraude ou abuso, com finalidade de exploração, que pode incluir trabalho análogo à escravidão, exploração sexual e servidão.
- Utilização ilegal de mão de obra refugiada ou imigrante: Não contratamos, de forma ilegal, mão de obra refugiada ou imigrante. A Jaguar Plásticos emprega pessoas em conformidade com a legislação trabalhista.

A eventual identificação dessas violações aos direitos humanos deve ser reportada imediatamente ao Comitê de Ética e Conduta da Jaguar Plásticos pelos canais listados na Seção 6 (Canal de Denúncia) deste Código.

A Diretoria e o Comitê de Ética e Conduta da Jaguar Plásticos, com o apoio da área jurídica e autoridades competentes, tomarão as ações de remediação a(s) vítima(s) envolvida(s), considerando a proporcionalidade (identificação de respostas adequadas à violação), transparência (consulta e comunicação transparente com as partes interessadas, incluindo grupos potencialmente afetados) e monitoramento (medidas para monitorar a eficácia da solução implementada).

### **3.2.5 Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva**

A Jaguar Plásticos respeita a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, de forma que possam participar e serem representados por: sindicatos, movimentos sociais, religiosos, políticos ou de outras entidades.

A Jaguar Plásticos possui um canal aberto aos representantes dos colaboradores, e promove a liberdade para exercerem suas funções representativas na empresa.

### **3.2.6 Relação com Clientes, Fornecedores e Concorrentes**

Nossa relação deve observar a integridade, a ética, a transparência e o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência. Não compactuamos com práticas antiéticas e ilegais.

- Relação com clientes: A relação deve ser pautada pela qualidade dos produtos e serviços, observando as especificações técnicas, condições comerciais e outros acordos firmados, pela oferta das melhores soluções e custo-benefício e melhoria contínua dos processos. Qualquer não conformidade deverá ser tratada com prioridade e com ação corretiva sobre a causa identificada.
- Relação com fornecedores e prestadores de serviços: qualquer relação deve ser baseada no Código de Ética e Conduta de Fornecedores, que prescreve as melhores práticas de negócios voltadas aos fatores ambientais, sociais e de governança, com destaque a aderência às legislações. Valorizamos parceiros que partilhem de nossos princípios e dediquem esforços para promovê-los em sua cadeia de suprimentos e outras relações comerciais. A contratação de fornecedores deve ser baseada, exclusivamente, nas necessidades da Jaguar Plásticos,

seguindo critérios técnicos, legais, condições comerciais, profissionais, reputacionais, éticas e pessoais.

- Relação com concorrentes: adotamos a livre e justa concorrência, e a consideramos como essencial em nossas relações comerciais. A Jaguar Plásticos atua no mercado de maneira ética e com respeito à legislação concorrencial e “antitruste” (conjunto de normas que visa preservar a competição justa no mercado). Não aceitamos que nossos profissionais se envolvam em atos anticoncorrenciais, como divisão de mercado e manipulação de preços.

### **3.2.7 Conflito de Interesses**

Conflito de interesse configura-se quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um colaborador age contra os propósitos e princípios da Jaguar Plásticos. Deixando de observar e cumprir suas responsabilidades profissionais, o colaborador poderá gerar riscos para a empresa, como impactar negativamente a sua imagem e seus negócios.

Alguns fatores comuns que podem criar conflitos de interesse, são:

- Vínculos familiares ou afetivos.
- Relacionamentos com clientes e fornecedores.
- Atividades profissionais concorrentes: Esse fator é caracterizado quando o colaborador exerce uma atividade profissional, além daquela exercida durante o horário de trabalho na Jaguar Plásticos, com a mesma característica de vínculo. Não são permitidas atividades concorrentes que coloquem o colaborador em situação de conflito aos interesses da Jaguar Plásticos, como a prestação de serviços a qualquer empresa do segmento de desenvolvimento, produção e comercialização de material plástico. Eventuais atividades existentes deverão ser reportadas à liderança e à área de Recursos Humanos, de forma a administrar o conflito e buscar a conformidade com as diretrizes da Jaguar Plásticos.

O colaborador não deve servir-se da posição ocupada na Jaguar Plásticos para obter quaisquer benefícios em processos de seleção, para si próprio ou para seus parentes ou conhecidos, na contratação de serviços ou aquisição de materiais.

Oferecer e receber cortesias é aceitável, desde que seja realizado de forma legal, apropriada e razoável, considerando que:

- A intenção jamais deverá ter por objetivo influenciar o destinatário na tomada de decisão de negócios.

- Não deve ser interpretado como um conflito de interesses.

Havendo indícios de conflito de interesse e potencial risco financeiro, risco aos negócios, favorecimento pessoal ou a terceiros, a Jaguar Plásticos conduzirá uma investigação e, se confirmado, serão aplicadas as medidas cabíveis.

### **3.2.8 Doações e Patrocínios**

A Jaguar Plásticos é comprometida com a responsabilidade social e busca apoiar o desenvolvimento da comunidade, especialmente no que envolve educação, saúde e eventos culturais da região onde se situa. A Jaguar Plásticos respeita e se restringe aos limites legais ao realizar essas ações.

Para não incorrer em ilegalidade ou gerar risco a Jaguar Plásticos, qualquer relacionamento que envolva pedidos de doações e patrocínios, deverá ser submetido a análise e aprovação da diretoria.

A Jaguar Plásticos proíbe a realização em seu nome, por parte de terceiros, de qualquer doação ou patrocínio para políticos, partidos políticos, agentes públicos e sindicatos.

### **3.2.9 Prevenção a Corrupção e o Suborno**

A Jaguar Plásticos não aceita e proíbe seus colaboradores ou terceiros de agir em seu benefício próprio e praticar qualquer ato de corrupção (corrupção é a prática de desonestidade ou crime por parte de pessoas ou organizações em posições de autoridade, que abusam de seu poder para obter benefícios ilícitos ou vantagens pessoais) ou suborno (suborno é a prática de oferecer, prometer, dar ou solicitar vantagens indevidas — como dinheiro, bens ou favores — para influenciar ilegalmente as ações ou decisões de alguém) com agentes públicos ou parceiros de negócio.

Corromper um agente público é crime. É proibido pagar ou beneficiar agentes públicos para obter qualquer tipo de facilitação (licenças, certidões, viabilizar processos administrativos e outras ações semelhantes). A Lei Anticorrupção responsabiliza de maneira objetiva, as pessoas jurídicas na esfera administrativa e na civil pela prática de atos ilícitos contra a administração pública (nacional e estrangeira). Conheça mais sobre a Lei Anticorrupção (12.846/2013) clicando [aqui](#).

É vedado pela Jaguar Plásticos o suborno ou a troca de favores com fornecedores, clientes ou outros parceiros. Essas condutas serão punidas com medidas administrativas e ações judiciais, conforme apropriado.



Indícios ou fatos de corrupção ou suborno devem ser imediatamente comunicadas ao Canal de Ética e Conduta da Jaguar Plásticos.

### **3.2.10 Proteção de Dados e Privacidade de Informações**

Devemos proteger os dados e a privacidade das informações das pessoas, sobretudo as sensíveis, e da empresa, como segredo de negócios.

- **Informações pessoais:** Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que objetiva garantir a privacidade, a liberdade e o controle sobre informações de pessoas físicas (dados pessoais e informações que identifiquem pessoas), inclusive sensíveis (aqueles que se referem à saúde, dado genético, convicção religiosa e outros), quando vinculado a uma pessoa, devemos garantir a transparência, segurança e a utilização para finalidade pretendida, assegurando ao titular dos dados os seus direitos fundamentais previstos na legislação. Conheça mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018) clicando [aqui](#).
- **Informações institucionais:** É vedada aos colaboradores a utilização de informações privilegiadas para fins particulares ou compartilhamento com terceiros, sem o consentimento expresso da Jaguar Plásticos. Tais informações consistem em: tecnologias, metodologias, estratégias, banco de dados comerciais e financeiros, licenças ou desenvolvimento de sistemas e outras informações relevantes adquiridas por meio do trabalho desenvolvido na empresa.

O acesso, uso e compartilhamento de informações confidenciais e dados pessoais devem obedecer às Políticas de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Internos da Jaguar Plásticos, que definem as regras essenciais para garantir:

- **Confidencialidade:** garante que a informação seja acessível apenas a pessoas ou entidades previamente autorizadas. Protege os dados contra interceptações ou divulgações.
- **Integridade:** assegura que a informação seja mantida em seu estado original, protegendo-a contra alterações ou destruição não autorizadas.
- **Disponibilidade:** garante que os sistemas e dados estejam sempre acessíveis e operantes para usuários autorizados sempre que necessário.
- **Autenticidade:** assegura que a informação é verdadeira.

Caso o colaborador receba, involuntariamente, qualquer informação pertencente a terceiros que suspeite ser confidencial, deve notificar o seu gestor imediato para providências cabíveis.

O produto do trabalho desenvolvido por qualquer colaborador durante o exercício de suas atividades profissionais é de estrita propriedade da Jaguar Plásticos, mesmo que após o término do vínculo empregatício ou contratual.

A Jaguar Plásticos não autoriza o registro e compartilhamento com terceiros de imagens de suas instalações, máquinas e equipamentos, sem prévia autorização do gestor responsável.

### **3.2.11 Tratamento das Redes e Mídias Sociais**

O acesso à internet tornou a vida pessoal e profissional cada vez mais próximas, fazendo com que nossa ética e postura profissional necessitem ser mantidas também fora do ambiente corporativo.

O colaborador deve considerar as seguintes diretrizes:

- Não gerar informações para as redes e mídias sociais em nome da Jaguar Plásticos, sem prévia autorização.
- As informações compartilhadas nas redes e mídias sociais são de inteira responsabilidade do colaborador, e poderá ser advertido conforme política administrativa da empresa.
- As diretrizes de proteção de dados e privacidade de informações, estabelecidas na cláusula 3.2.10, e todas as demais regras deste Código de Ética e Conduta se aplicam também às redes sociais.

A Jaguar Plásticos mantém canais de comunicação, que devem ser considerados como fontes oficiais de informação da empresa.

### **3.2.12 Proteção do Patrimônio**

É de responsabilidade dos colaboradores zelar pelo patrimônio da Jaguar Plásticos, como máquinas, equipamentos, instalações, veículos, mobílias, informações e outros recursos disponibilizados para o exercício das atividades profissionais. Os colaboradores devem relatar ao gestor responsável a evidência do mau uso, desperdício, abuso ou apropriação indevida dos bens da empresa.

Como regra, não é permitido o uso de bens da Jaguar Plásticos para benefício próprio. A exceção se dará mediante autorização expressa do gestor responsável, desde que não cause prejuízo ao patrimônio e gere custos significativos para a empresa.

A Jaguar Plásticos detém bens de propriedade dos clientes e de fornecedores para incorporar em sua operação, sendo que os cuidados necessários devem ser observados de igual maneira.

### **3.2.13 Proteção do Meio Ambiente**

A Jaguar Plásticos atua em conformidade com as legislações ambientais e possui as licenças dos órgãos competentes para a realização de suas atividades, o que inclui o direito do uso da terra e respeito as circunvizinhanças.

A preservação do meio ambiente constitui um elemento essencial para a qualidade de vida e a manutenção das atividades industriais. Assim, os colaboradores devem exercer suas rotinas de forma a evitar qualquer impacto ambiental. Conjuntamente, a empresa assegura seu compromisso na gestão dos aspectos e impactos ambientais, que inclui:

- Consumo consciente dos recursos naturais, como uso e reuso de água no sistema de refrigeração de equipamentos e captação e uso de água da chuva para manutenção de jardins.
- Investimento em tecnologias com maior eficiência energética.
- Investimento em uma planta industrial voltada à reciclagem de material plástico.
- Utilização de material reciclado na fabricação de produtos.
- Aquisição de energia renovável.
- Monitoramento das emissões de gases de efeito estufa que possam contribuir para o aquecimento global.
- Monitoramento da qualidade da água e de efluentes industriais.
- Adesão a acordos setoriais para a promoção da logística reversa de embalagens.



reciclagem

### 3.2.14 Relação com a Comunidade

A Jaguar Plásticos é comprometida com a comunidade onde está inserida, promovendo o desenvolvimento social e praticando ações voltadas ao bem-estar comum das pessoas.

Os colaboradores devem atuar de forma ética com a comunidade, promovendo relações duradouras. Ainda, os colaboradores são incentivados a realizarem serviços voluntários, de forma a gerar melhorias sociais.

A empresa mantém canais de diálogo com a comunidade, com o objetivo de ouvir suas necessidades e expectativas, assim como eventuais impactos da sua operação.



### 3.2.15 Relação com Agentes Públicos

Para a manutenção da sua operação, a Jaguar Plásticos interage com agentes públicos visando o cumprimento de obrigações ambientais, sanitárias, tributárias, trabalhistas e regulatórias. A relação com esses agentes deve ser pautada nos princípios éticos que norteiam as ações da Jaguar Plásticos, sendo proibido: oferecer e praticar vantagens indevidas, tais como pagamentos, presentes ou transferir qualquer coisa de valor para qualquer pessoa para influenciar ou recompensar qualquer ação em benefício da Jaguar Plásticos.

### 3.2.16 Posição Política

A Jaguar Plásticos não se posiciona politicamente, e respeita a orientação ideológica e programática dos indivíduos, movimentos e partidos políticos.

### **3.2.17 Contato com a Imprensa**

Somente representantes legais, diretores ou pessoas expressamente autorizadas pela Jaguar Plásticos poderão manter qualquer tipo de comunicação com a imprensa. São critérios de conduta:

- Respeitar a imprensa, reconhecendo que ela é um meio importante para a difusão dos valores da empresa, dando visibilidade pública a eles.
- Manter as relações orientadas pela veracidade e transparência das informações.

## **4. Violações e Medidas Disciplinares**

Caso ocorra alguma violação ao Código de Ética e Conduta, ela será submetida à avaliação do Comitê de Ética e Conduta constituído pela Jaguar Plásticos, que tomará as ações imediatas proporcionais à sua gravidade, podendo inclusive ocorrer a rescisão de contrato com a(s) parte(s) envolvida(s). Ações corretivas serão tomadas para evitar possíveis reincidências.

Principais ações que não serão aceitas:

- Violar regras e procedimentos de segurança do trabalho: É obrigação dos colaboradores reportar ao gestor responsável e a segurança do trabalho qualquer violação. A Jaguar Plásticos tem o direito de aplicar medidas disciplinares a quem negligenciar qualquer medida de segurança ou de agir imprudentemente em sua atividade profissional.
- Praticar atos discriminatórios de qualquer natureza, assédio moral ou sexual.
- Favorecer de maneira indevida fornecedores, clientes, empregados e terceiros.
- Oferecer ou receber vantagem indevida, corromper terceiros ou agentes públicos, ou realizar atos que se caracterizem em corrupção ou suborno.
- Agir em conflito de interesses, principalmente se caracterizado como perda financeira ou de imagem para a empresa.
- Compartilhar ou usar de maneira indevida informações confidenciais, principalmente de pessoas, ou infringir as regras de Segurança da Informação.
- Provocar atos de violência dentro da empresa.
- Furtar ou roubar.
- Agir de forma combinada comercialmente com concorrentes.
- Uso indevido de recursos da empresa.
- Praticar outras condutas que desrespeitem os princípios e valores da Jaguar Plásticos.



## **5. Monitoramento**

A Jaguar Plásticos investe no monitoramento da conformidade de suas operações com relação as disposições contidas neste Código de Ética e Conduta.

O monitoramento ocorrerá por meio dos seguintes meios:

- Auditorias de Responsabilidade Socioambiental, realizadas por organismos de certificação independentes, seguindo o protocolo do SMETA (*Sedex Members Ethical Trade Audit* - <https://www.sedex.com>), que abrange quatro pilares fundamentais: Saúde e Segurança, Normas Laborais, Meio Ambiente e Ética nos Negócios.
- Comitê de Ética e Conduta: A Jaguar Plásticos constituiu e manterá um Comitê que tem as seguintes atribuições e responsabilidades: receber, analisar e tomar as medidas necessárias sobre as denúncias realizadas no Canal de Denúncia da empresa; fornecer feedback ao denunciante, caso tenha se identificado, sobre as ações tomadas; tratar as informações com sigilo, preservando, sobretudo, a segurança do denunciante; solicitar assistência jurídica externa para o tratamento das denúncias, caso necessário; promover melhoria contínua do Código de Ética e Conduta e Canal de Denúncia.

Os membros do Comitê estão sujeitos ao inteiro teor deste Código.

O Comitê de Ética deve reportar todas as denúncias e tratativas ao Diretor Presidente e Representante Legal da Jaguar Plásticos.

## **6. Canal de Denúncia**

A Jaguar Plásticos disponibiliza a suas partes interessadas, que incluem colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e comunidade, um Canal de Denúncia. É uma ferramenta independente, segura e sigilosa, gerenciada pela BeCompliance, empresa especializada em compliance, externa à nossa própria organização.

A empresa assegura sigilo absoluto e anonimato no Canal de Denúncia, bem como assegura que nenhum denunciante sofrerá retaliações ao fornecer informações a respeito de suspeitas ou fatos que violem este Código.

É obrigação dos colaboradores reportar qualquer violação a este Código, caso tenham conhecimento. O denunciante poderá, ou não, se identificar ao relatar a denúncia nos canais disponíveis.

A Jaguar Plásticos tem o direito de aplicar medidas disciplinares a quem conscientemente relatar informações e acusações falsas.



### Canal de Denúncia – Opções de Registro

Site:

<https://jaguarplasticos.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

Telefone:

**0800-591-3457**

(segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 18h00)

Ficou com dúvida? Entre em contato com o Comitê de Ética da Jaguar Plásticos pelo e-mail: [ouvidoria.jaguar@jaguar.ind.br](mailto:ouvidoria.jaguar@jaguar.ind.br).

Precisa tratar de assuntos voltados exclusivamente a dados pessoais? Entre em contato com o Encarregado de Dados Pessoais da Jaguar Plásticos pelo e-mail: [sgi.lgpd@jaguar.ind.br](mailto:sgi.lgpd@jaguar.ind.br).

## 7. Revisão e Aprovação

Este Código de Ética e Conduta será revisado anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação, na estratégia da empresa ou nos processos internos.

Sua aprovação é de responsabilidade do Diretor Presidente e Representante Legal, e entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até que uma nova versão seja oficialmente emitida.

Vaner Vitor Versori  
Diretor Presidente

| Código | Data       | Revisão |
|--------|------------|---------|
| ESG-02 | 16/07/2026 | 1       |